

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

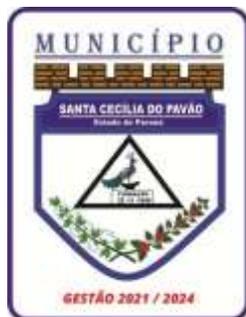
## DECRETO Nº. 1.932/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º -** Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 588.826,14 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

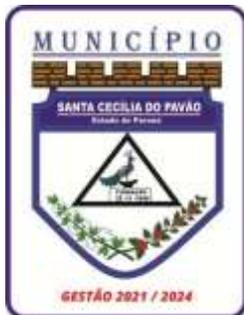
<b>Código da Despesa</b>	<b>Red .</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>03.002</b>		<b>DIVISAO PESSOAL</b>		
<b>11.332.0024.2007</b>		<b>MANUTENCAO DA DIVIDAO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
319011000000	46	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 18.000,00
319013000000	47	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 2.300,00
<b>04</b>		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA</b>		
<b>04.001</b>		<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE</b>		
<b>04.121.0024.2013</b>		<b>MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE</b>		
319011000000	52	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 19.000,00
319013000000	53	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 3.200,00
<b>05</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO</b>		
<b>05.001</b>		<b>DIVISAO DE GOVERNO E GESTAO</b>		
<b>15.452.0023.2017</b>		<b>MANUTENCAO DA DIVISAO GOVERNO E GESTÃO</b>		



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

319013000000	70	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 907,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>06.001</b>		<b>DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
<b>15.452.0023.1006</b>		<b>MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA</b>		
339030000000	80	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 30.000,00
<b>26.782.0023.2024</b>		<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
339030000000	88	MATERIAL DE CONSUMO	504	R\$ 50.000,00
339039000000	90	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	504	R\$ 5.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA</b>		
<b>07.001</b>		<b>DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0001.2025</b>		<b>MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO</b>		
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	729	R\$ 748,03
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	704	R\$ 585,05
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$ 286,06
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0003.2136</b>		<b>MANUTENCAO FUNDEB - INFANTIL</b>		
319011000000	130	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 100.000,00
319013000000	131	OBRIGACOES PATRONAIS	101	R\$ 33.000,00
<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.302.0008.2037</b>		<b>MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO</b>		
319011000000	183	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 190.000,00
319013000000	184	OBRIGACOES PATRONAIS	303	R\$ 30.000,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		



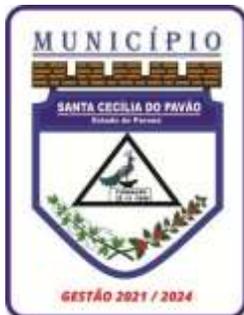
# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

<b>08.244.2057.6087</b>		<b>CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL</b>		
319011000000	205	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 40.000,00
339046000000	207	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	R\$ 1.100,00
<b>08.244.0012.6045</b>		<b>TRANSFERENCIA AO CONSELHO TUTELAR</b>		
319011000000	213	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 17.000,00
319013000000	214	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 1.700,00
<b>11</b>		<b>SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL</b>		
<b>11.001</b>		<b>DIVISAO DA SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL</b>		
<b>22.661.0020.2048</b>		<b>MANUTENCAO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANCA</b>		
319011000000	291	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 28.000,00
<b>13</b>		<b>SECRETARIA PROCURADORIA JURIDICA</b>		
<b>13.001</b>		<b>DIVISAO PROCURADORIA JURIDICA</b>		
<b>02.062.0023.2004</b>		<b>MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA</b>		
319011000000	304	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 588.826,14</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 704 FNDE REPASSE MP 815/2017.	R\$ 579,46
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 729 FNDE PDDE.	R\$ 740,82
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 126 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II.	R\$ 283,36
Red. 285 - Excesso de Arrecadação - Fonte 729 FNDE PDDE.	R\$ 7,21
Red. 86 - Excesso de Arrecadação - Fonte 126 PROGRAMA BRASIL	R\$ 2,70



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

CARINHOSO II.	
Red. 285 - Excesso de Arrecadação – Fonte 704 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II.	R\$ 5,59
Red. 58,64,67 e 69 – Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 511 Taxas – Prestação de Serviços.	R\$ 30.000,00
Red. 115 - Tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	R\$ 55.000,00
Red. 183 - Tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 101 FUNDEB 70%	R\$ 133.000,00
Red. 102 - Tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 303 Saúde 15% constitucional.	R\$ 220.000,00
Red. 107,191,326,327,83,102 - Tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 000	R\$ 149.207,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 588.826,14</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de setembro de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal